



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal n^{ϱ} . 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência"

Considerando a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, Estudo Técnico Preliminar, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação, a análise preliminar e o Parecer Jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM APOIO ADMINISTRATIVO NO PLANEJAMENTO DA FASE PREPARATORIA DAS LICITAÇÕES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRIVOS VINCULADOS AS LICITAÇÕES PUBLICAS, E COM IMPLANTAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS QUE PROCESSA AS LICITAÇÕES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

FORNECEDOR: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - CNPJ: 21.575.742/0001-15 VALOR GLOBAL: R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00.00 - Serviço de Consultoria Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

Macau/RN, 12 de agosto de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA Código Identificador: 26211546